



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO 6º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 15/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA: NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.871.990/0001-90.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da execução fica prorrogado para o dia **26 de fevereiro de 2021** cujo término estava previsto para o dia **29 de dezembro de 2020**.

O prazo de vigência do contrato 15/2020 cujo término estava previsto para o dia **31 de dezembro de 2020**, fica prorrogado para o dia **26 de fevereiro de 2021**.

**Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução e vigência contrato 15/2020**, por mais 58 (cinquenta e oito) dias, mediante solicitação da empresa Contratada, de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenheira e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Matos Costa, 23 de dezembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal